

EDITAL

CAMPEONATO REGIONAL DE PESCA SUBMARINA DOS AÇORES 2025

1ª ETAPA TAÇA PORTUGAL PESCA SUBMARINA

CNAH



ILHA
TERCEIRA
AÇORES

2025

1. Introdução

O presente Edital pretende dar cumprimento ao artigo 2.º do Regulamento Particular do Campeonato Regional dos Açores de Pesca Submarina 2025 e apresenta-se como um documento oficial de informação e inscrição dos atletas no Campeonato Regional dos Açores de Pesca Submarina 2025.

A organização desta competição é da responsabilidade do Clube Náutico de Angra do Heroísmo, por delegação da FPAS, que em articulação com várias entidades locais colocarão à disposição dos participantes todas as condições logísticas, técnicas e de segurança necessárias à realização do evento.

Este evento, segundo os regulamentos da FPAS, é uma competição de categoria C, de uma jornada (um dia), à barbatana (sem apoio de embarcação), em que os atletas durante 5 horas, exclusivamente em apneia, e com um equipamento básico capturam de uma forma extremamente seletiva algumas espécies no seu habitat natural. O método de seleção e captura, permite salvaguardar, proteger e respeitar as espécies, encontrando-se as regras definidas no Regulamento Geral de Eventos de Pesca Submarina, no Regulamento Particular para Campeonato Regional dos Açores de Pesca Submarina 2025 e no Regulamento de Prova.

2. Recursos Humanos

Diretor Técnico FPAS: A definir - FPAS

Presidente do CNAH: José Gabriel Álamo

Diretor do Evento: Pedro Manaças

Juiz Chefe: A definir

Equipa de Juízes: Joana Silva e Elvino Santos

Médico do evento: Não definido ainda

Enf.o do evento: Não definido ainda

3. Programa do Evento

3.1. Data e local

A prova realiza-se no dia 10 de junho de 2025, na Ilha Terceira - Açores

Locais do evento:

- Concentração, reuniões técnica e de arbitragem –
Clube Náutico de Angra do Heroísmo – Estrada Gaspar Corte Real, n.º 1, C.P. 9700-030 Angra do Heroísmo

- Locais de Prova –

São apresentadas 3 zonas de prova, por ordem de preferência, a escolher de acordo com as condições meteorológicas do dia que salvaguardem condições de segurança e de conforto dos atletas e organização:

Local Zona 1 – Freguesia de Cinco

Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo;

Local Zona 2 – Freguesia do Porto

Martins, concelho da Praia da Vitória;

Local Zona 3 – Freguesia da Vila Nova,
concelho da Praia da Vitória.

- Pesagens e Entrega de prémios – Clube Náutico de Angra do Heroísmo – Estrada Gaspar Corte Real, n.º 1, C.P. 9700-030 Angra do Heroísmo.

3.2. Programa horário

8.15h – Concentração – Clube Náutico de Angra do Heroísmo

8.30h – Reunião técnica e Reunião de Arbitragem – Clube Náutico de Angra do Heroísmo

10.00h – Chamada dos atletas – Zona de Prova 1 ou 2 ou 3

10.30h – Início da Prova – Local de prova na Zona de Prova 1 ou 2 ou 3

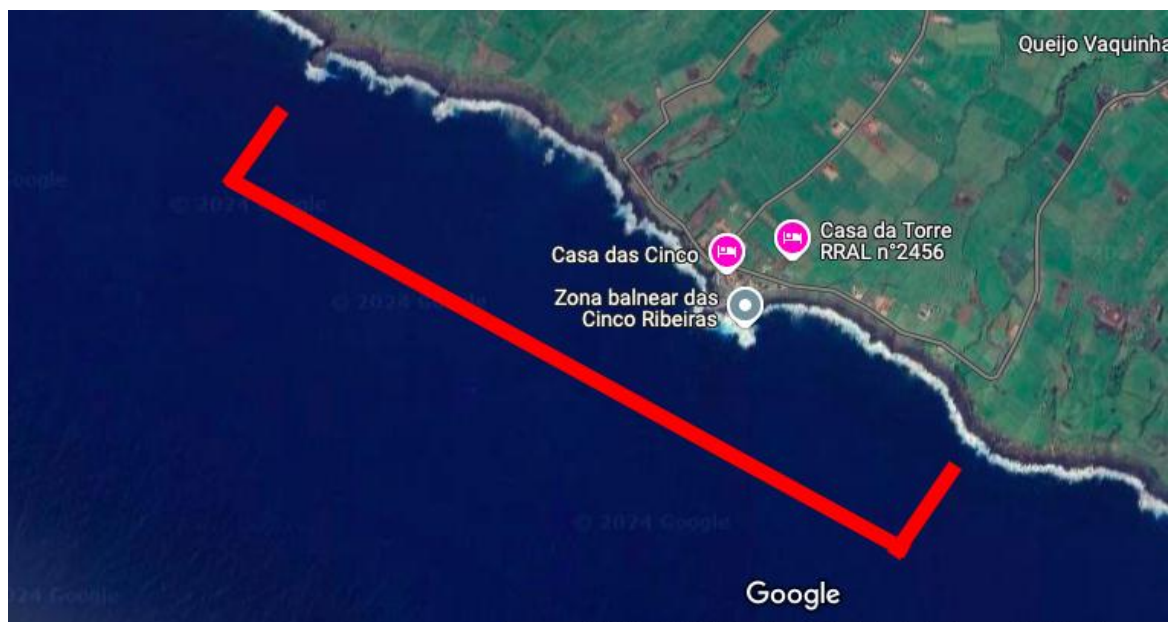
15.30h – Final da Prova e entrega do pescado – Local de prova na Zona de Prova 1 ou 2 ou 3

16.30h – Pesagens – Clube Náutico de Angra do Heroísmo

17.30h – Entrega de Prémios – Clube Náutico de Angra do Heroísmo

18.00h – Encerramento do evento e Jantar – Clube Náutico de Angra do Heroísmo

3.3. Zonas de Prova



ZONA 1 CINCO RIBEIRAS –

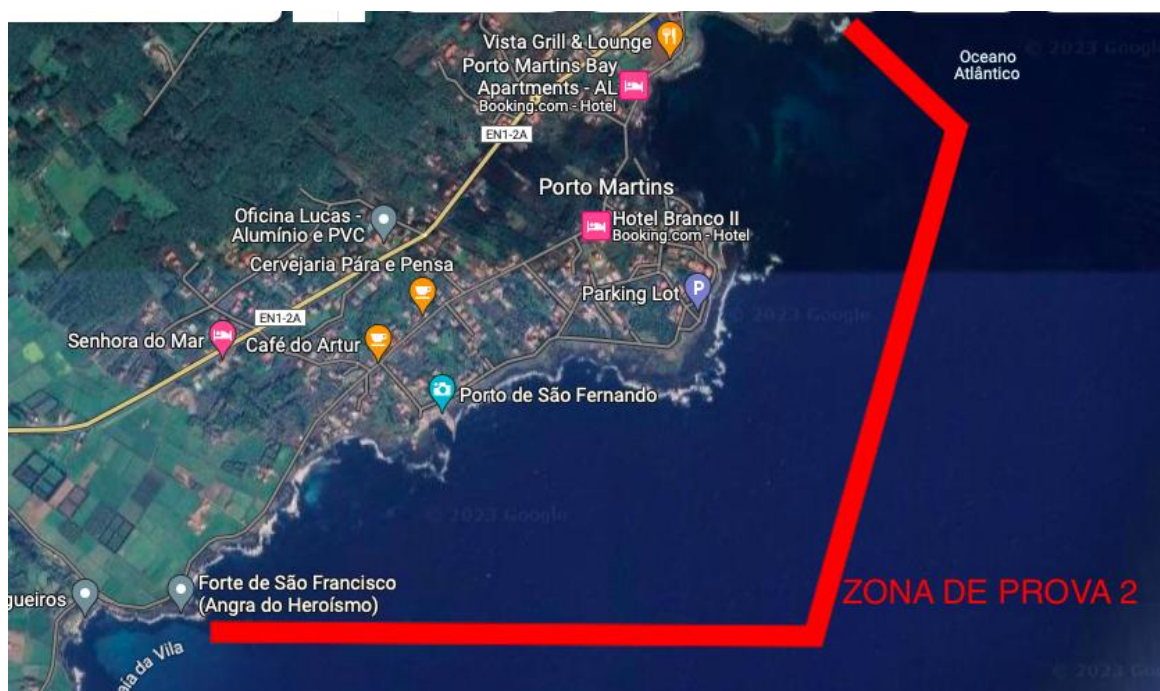
ANGRA DO HEROÍSMO

LIMITE ESTE: 38°40'21.9"N

27°19'21.1"W

LIMITE OESTE: 38°40'50.1"N

27°20'27.1"W



ZONA 2 PORTO MARTINS –
PRAIA DA VITÓRIA

LIMITE SUDESTE: 38°40'16.5"N
27°04'15.4"W

LIMITE NOROESTE: 38°41'08.4"N
27°03'04.0"W



ZONA 3 VILA NOVA – PRAIA DA
VITÓRIA

LIMITE ESTE: 38°47'05.1"N
27°06'50.0"W

LIMITE OESTE: 38°47'21.2"N
27°09'25.4"W

4. Taxas e condições de inscrição

4.1. Condições de inscrição

O meio oficial para inscrição é a área reservada das entidades coletivas filiadas, disponível no website da FPAS, devendo as entidades coletivas aceder à sua área reservada no sítio da FPAS.

Os atletas podem ser inscritos até às 17:00 do dia 4 de Junho de 2025.

4.2. Taxas de Inscrição

A taxa de inscrição por atleta é de 35 €.

Salienta-se que a inscrição dos atletas tem de ser validada com o respetivo pagamento, até à hora mencionada no ponto anterior.

5. Questões Particulares

5.1. Utilização de boia/prancha de sinalização

No seguimento do previsto no artigo 21.º do Regulamento Geral de Eventos Desportivos de Pesca-submarina que prevê a utilização de pranchas, desde que previstas no regulamento particular de prova, a organização do evento informa que, à luz da legislação em vigor, a boia de sinalização prevista pode ser substituída por uma prancha ou similar com pelo menos 70 cm de comprimento, 40 cm de largura e 5 cm de espessura (restantes características/requisitos mantêm-se).

5.2. Prémios a atribuir no evento

Serão atribuídos prémios às seguintes categorias:

5.2.1. Clubes: 1º, 2º e 3º Lugar

5.2.2. Individual: 1º, 2º e 3º Lugar

5.2.3. Troféu de Maior exemplar

5.2.4. Troféu Ecologia (ponderação do peso por número de exemplares, com vantagem para o menor número de capturas)

5.3. Pesagem

5.3.1. A pesagem será feita conforme o número de inscrição, a entrega dos enfiões deve ser feita pelo capitão de equipa. Caso o atleta não tenha qualquer captura deverá entregar o enfião vazio com a respectiva etiqueta.

5.3.2. Durante a pesagem se a organização detetar alguma tentativa de falsificação do peso duma captura, a equipa em questão será automaticamente desclassificada por conduta anti-desportiva.

5.3.3. No caso de as capturas apresentarem as entranhas expostas, só serão aceites se estiverem fixas ao peixe.

5.3.4. É proibida a apresentação à pesagem de presas não capturadas em estado livre, já mortas no momento da captura ou capturadas por engenhos não previstos no regulamento.

5.3.5. O atleta que apresentar à pesagem um número de capturas superior ao permitido por espécie terá que retirar os maiores exemplares excedentes.

5.4. Proibições

5.4.1. Não é permitido armas carregadas fora de água e na bóia de sinalização;

5.4.2. Não é permitido Scooters;

5.4.3. Não é permitido o transporte de pescado ou de atletas por embarcação;

5.4.4. Não é permitido o uso de enfião de cintura ou cinto;

5.4.5. Não é permitido quaisquer aparelhos de

pesagem por parte dos atletas;

5.4.6. Não é permitido a colaboração entre atletas, excepto em caso de risco/perigo;

5.4.7. Não é permitido a captura do pescado e depois a sua libertação;

5.4.8. Não é permitido prejudicar outros atletas;

5.4.8. Não é permitido o uso de GPS.

5.5. Nota

5.5.1 É interdito a qualquer atleta federado e praticante de Pesca Submarina de competição, pescar nas zonas previstas para as competições nacionais calendarizadas, nos 3 dias que antecedem a realização das respetivas provas, independentemente de estarem envolvidos ou não nessa competição. Também é interdito a atletas federados que não estejam em competição exercerem a prática de pesca submarina no local onde se está a disputar uma competição da FPAS. A infracção a esta regra, desde que devidamente provada, acarreta a impossibilidade do atleta participar em competições que estejam sob a égide da FPAS, durante um ano, a contar do momento em que foi cometida a infracção. Esta penalidade também ocorrerá no caso de a infracção ser cometida por um terceiro e que se prove que havia conhecimento e/ou conivência, como por exemplo, a partilha da mesma embarcação.

5.5.2 A prova poderá ser cancelada a qualquer momento por motivos meteorológicos, questões de segurança ou outros motivos válidos encontrados pela organização.

5.5.3 É obrigatório o respeito pelas regras legais vigentes nos Açores, quanto à prática da atividade, nomeadamente quanto à posse de licença de pesca lúdica válida, cuja violação determinará a não aceitação ou exclusão da prova, sem prejuízo da responsabilidade contraordenacional dos atletas.

5.6. Doação

O peixe levado à pesagem será entregue a uma instituição de solidariedade social, no caso a Cozinha Económica Angrense.